



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 006/2012

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS FERIADOS E PONTO FACULTATIVOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado a composição dos feriados, comunicando o comércio, indústria, prestadores de serviços e ao povo em geral, a composição de pauta de feriados, Nacionais, Municipais, Religiosos, Recesso e Ponto Facultativo, que a partir do corrente exercício deverá ser obedecida para efeito de suspensão das atividades de trabalho em toda a área Municipal.

|   |
|---|
| 01/01/2012 - Dedicado a Confraternização Universal (nacional);                    |
| 20/02/2012 - Ponto Facultativo (Municipal);                                       |
| 21/02/2012 - Carnaval;  |
| 22/02/2012 - Ponto Facultativo ate as 13h00min (municipal);                       |
| 06/04/2012 - Sexta Feira da Paixão (nacional);                                    |
| 08/04/2012 - Páscoa (nacional);   |
| 21/04/2012 - Tiradentes (nacional);   |
| 30/04/2012 - Ponto Facultativo (municipal);                                       |
| 01/05/2012 - Dia do Trabalho (nacional);  |
| 07/06/2012 - Corpus Cristi (nacional);  |
| 08/06/2012 - Ponto Facultativo (municipal);                                       |
| 13/06/2012 - Padroeiro do Município - Santo Antonio (Municipal);                  |
| 07/09/2012 - Dedicado à comemoração da independência do Brasil (nacional);        |
| 12/10/2012 - Dedicado Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil (nacional);    |
| 28/10/2012 - Dedicado dia do Funcionário Publico Municipal (municipal)            |
| 31/10/2012 - Dedicado ao "Dia do Evangélico" (municipal);                         |
| 01/11/2012 - Ponto Facultativo (Municipal);                                       |
| 02/11/2012 - Dedicado ao Culto aos mortos (nacional);                             |
| 15/11/2012 - Dedicado ao Advento da Republica (nacional);                         |
| 16/11/2012 - Ponto Facultativo (Municipal);                                       |
| 25/12/2012 - Dedicado à Unidade Espiritual dos povos cristãos - Natal (nacional). |

Art. 2º - Através de Decreto do Poder Executivo, poderá ser alterada a presente pauta, para atender as necessidades de legislação que venha a ser modificada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr, 20 de janeiro de 2012.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Paço Municipal - Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 - CEP 87560-000 - Iporã-PR  
Fone: (44) 3652-8100 - FAX: (44) 3652-8101

**Publicado(a) no Jornal**  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
Órgão Oficial do Município  
Edição nº 9384  
Data, 24/01/2012  
O FUNCIONÁRIO